



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 291/2020 - DG/AP/RE/IFRN

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001130.2020-81, 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TEREZA CATRINA FERREIRA FERNANDES, Matrícula 3103136, CPF 065.006.324-43 e ROZENDILSON LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 1960996, CPF 050.413-794-83, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, na qualidade de FISCALIS TÉCNICO Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
118/2020	ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	26.546.971/0001-25

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP, em 03/12/2020 14:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249071
Código de Autenticação: d07973f71d

